



Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON
Núcleo de Compras e Contratos - FHEMERON-NUCOMP

Informação nº 17/2020/FHEMERON-NUCOMP

Em atenção ao solicitado (ID 0011254909 e 0011254907), informamos que em atendimento à legislação hemoterápica vigente, as amostras de doadores devem ser armazenadas à -20°C por no mínimo 6 meses. Assim sendo, não há razão para o desmembramento do item **Criobox**, uma vez que a finalidade da mesma é armazenar os tubos criogênicos contendo amostras de doadores, conforme a rotina diária de trabalho do Núcleo de Sorologia, sob as condições acima descritas.

Porto Velho, 24 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Ronik Caldeira, Coordenador(a)**, em 24/04/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011264884** e o código CRC **2E9C1214**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0052.296532/2018-64

SEI nº 0011264884